



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Resolução de Mesa nº 04, de 27 de maio de 2019.

**REVOGA A RESOLUÇÃO DE MESA Nº
03/2019.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

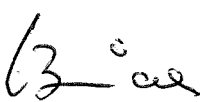
Art. 1º Fica revogado a Resolução de Mesa nº 03/2019.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
Em 27 de maio de 2019.*


CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 27 de maio de 2019.


LUIS CARLOS BOFF – LUIS BICA BOFF
1º Secretário

Lançado na BLM
Em 30/05/19

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 28/05/19 ao dia 1/1/19


Servidor